

DECRETO Nº 9.830/2023

Altera o Decreto nº 9540/2022 que “Nomeia os membros do Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá – CODPHAI.”

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.185, de 9 de junho de 1.998;

CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2023/SECUT, que solicita a substituição do membro suplente representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá – CODPHAI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9540/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** (...)”

III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Amanda Cristina de Oliveira Maciel
Suplente: **Jefferson Galdino da Silva**”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 08 de fevereiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo